



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>
Assessoria administrativa – liquidacao@juina.mt.leg.br

À Presidência da Câmara Municipal de Juína

Assunto: Requerimento de Utilização de Banco de Horas e Folgas Eleitorais

Eu, **Dafle Katrine Gomes Bressan**, servidora efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de **Agente de Materiais**, venho, respeitosamente, requerer:

1. **2 (dois) dias de folga** a serem descontados do meu banco de horas acumulado, conforme regulamentação estabelecida pela Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020.
2. **2 (dois) dias de folga** referentes ao direito assegurado às eleições, totalizando 4 (quatro) dias consecutivos.

Considerando que esta servidora adiantou os serviços previstos para o mês de novembro;
Considerando que o inventário e a regularização da frota foram concluídos de forma antecipada e devidamente organizados;

Solicito que as folgas sejam usufruídas entre os dias **17 a 20 de dezembro de 2024**, para fins pessoais.

Desde já, agradeço pela atenção ao presente requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Dafle
Atenciosamente,
Dafle Katrine Gomes Bressan
Agente de Materiais
Juína, MT, 18 de novembro de 2024

Dafle 18/11/2024

Solidano Adilson



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DA 35ª ZONA ELEITORAL - JUÍNA

DECLARAÇÃO

1. Declaro que o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) **ATUOU** nas **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**, conforme especificações:

ELEITOR(A)	: DAFLE KATRINE GOMES BRESSAN
INSCRIÇÃO ELEITORAL	: 37674691821
FUNÇÃO	: COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO	: ESCOLA MILITAR TIRADENTES - PADRE EZEQUIEL RAMIN
MUNICÍPIO	: JUÍNA/MT
DIAS CONVOCADOS	: 27/09/2024 - REUNIÃO PRESENCIAL COM A JUÍZA ELEITORAL : 04/10/2024 - TREINAMENTO TSE À DISTÂNCIA : 06/10/2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

2. Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997¹, o(a) eleitor(a) acima tem direito à **DISPENSA DO SERVIÇO** pelo **DOBRO** dos **DIAS DE CONVOCAÇÃO**, sem prejuízo do salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Juína/MT, 14 de outubro de 2024.

WALDOMIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ORMOND DOS
SANTOS:10507359
DADOS: 2024.10.14 09:04:58
-04'00"

WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS

Chefe de Cartório

¹ Lei n. 9.504/1997 Art. 98. os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela justiça eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação. (regulamentado pela resolução TSE n. 22.747/2008)

Empresa **CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**
Cnpj 15.359.219/0001-59

Inscrição Est. ISENTO

Nome **DAFLE KATRINE BRESSAN**
Nº Folha 262 **Nº PIS/PASEP** 13701212057

CTPS Admissão 29/04/2024

Função agente administrativo

Departamento GERAL

OBS

PERÍODO	TOTAL	CRÉDITO	DÉBITO	AJUSTE
29/04/24 até 30/04/24	00:00	00:00	00:00	00:00
01/05/24 até 31/05/24	12:29	13:21	00:52	00:00
01/06/24 até 30/06/24	05:46	05:59	00:13	00:00
01/07/24 até 31/07/24	-02:14	00:00	02:14	00:00
01/08/24 até 31/08/24	00:42	01:37	00:55	00:00
01/09/24 até 05/09/24	-00:03	00:11	00:14	00:00
TOTAL	16:40	21:08 + 50%	04:28	00:00

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo 29/04/2024 a 05/09/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

DAFLE KATRINE BRESSAN

 APARECIDA DE SOUZA GOMES
 DIRETORA GERAL